



## **LEI ORDINÁRIA Nº 564**

*de 11 de março de 1988*

### **"Dispõe sobre nova Denominação de Rua e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

#### **Art. 1º.**

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar nova denominação à Rua Pontal, que inicia na Ponte Velha e termina na Avenida Ga spar Ries Coelho, para Avenida Otacílio Severo dos Santos.*

#### **Art. 4º.**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 11/03/1988*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 564/1988 - 11 de março de 1988*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*